

# Prefeitura Municipal de Itambé

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone (44) 3231-1222

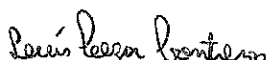
email: [prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

CNPJ 76.282.698/0001-47

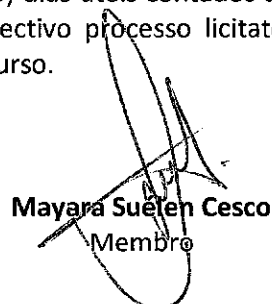
## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

As oito horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e dezenove reuniu-se os membros da comissão permanente de licitação nomeada pela portaria nº 188/2019, para julgamento das propostas das empresas: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA - CNPJ: 10.618.016/0001-16; MALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 05.731.915/0001-90; JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-EPP - CNPJ: 13.390.706/0001-59; LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 27.868.691/0001-40; TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI - CNPJ: 07.131.544/0001-31; LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA-ME - CNPJ: 12.807.382/0001-49, com direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as empresas: LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA-EPP; JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-EPP; LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA-ME, após a abertura dos envelopes e leitura das propostas apresentadas para os lotes e valores das empresas: **LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA** para os lotes 02 o valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais); 03 o valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); 04 o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA** para o lote 05 o valor de R\$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais); **TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI** para os lotes 02 o valor de R\$ 20.970,00 (vinte mil novecentos e setenta reais); 03 o valor de R\$ 17.730,00 (dezessete mil setecentos e trinta reais); 04 o valor de R\$ 85.860,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais); **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-EPP** para os lotes 02 o valor de R\$ 26.236,10 (vinte e seis mil duzentos e trinta e seis reais e dez centavos); 03 o valor de R\$ 24.692,80 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); 04 o valor de R\$ 69.448,50 (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); 05 o valor de R\$ 108.844,70 (cento e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) a empresa não foi habilitada para este lote; **LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA-ME** para os lotes 02 o valor de R\$ 18.940,00 (dezoito mil novecentos e quarenta reais); 03 o valor de R\$ 17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais) a empresa não foi habilitada para este lote conforme julgamento de recurso na data de 14/07/2019; **MALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA** 02 o valor de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais) a empresa não foi habilitada para este lote conforme julgamento de recurso na data de 14/07/2019; 03 o valor de R\$ 21.975,00 (vinte e um mil noventa e sete e cinco reais) a empresa não foi habilitada para este lote conforme julgamento de recurso na data de 14/07/2019; 04 o valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) a empresa não foi habilitada para este lote conforme julgamento de recurso na data de 14/07/2019. Após a análise da proposta e documentos acessórios para a composição da mesma, a CPL decidiu por classificar as empresas vencedoras com os menores preços apresentados em seus respectivos lotes: **LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA** para os lotes 02 no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais); 03 no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); 04 no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA** para o lote 05 no valor global de R\$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais). Para o lote 01 não foi apresentado proposta sendo declarado deserto.

Comunicamos aos interessados que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste edital, a comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer da proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

  
Luís Cezar Contreras  
Presidente da CPL

  
Flávia Vicenzi  
Secretária

  
Mayara Suelen Cesco  
Membro